

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva pontual e imediata, com o fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada, para os compressores de ar localizados na ETA, ETE, e oficina do pátio do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas-DEMAE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

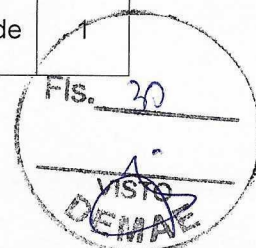
2.1.1. O DEMAE, justifica a necessidade da contratação para manter os compressores operando em ótimas condições, pois eles fazem parte importante e direta dos tratamentos de água e de esgoto.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Compra direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em face do valor da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. A contratação da empresa de prestação de serviços será orientada a partir dos seguintes requisitos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	COMPRESSOR DE AR BRAVO – ETE 150 litros, trifásico 380 V, modelo CSL 20. BR. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	Schujz	Unidade	1
2	COMPRESSOR DE AR BRAVO – ETE 150 litros, trifásico 380V, modelo CSL 20. BR.		Unidade	1



	Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	Schujz		
3	COMPRESSOR DE AR BRAVO – ETE 150 litros, trifásico 380V, modelo CSL 20. BR. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	Schujz	Unidade	1
4	COMPRESSOR DE AR CVS PRO- ETE 100 litros, monofásico 220V, modelo CSV 10.PRO. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	Schujz	Unidade	1
5	COMPRESSOR DE AR CVS PRO- ETA 100 litros, monofásico 220V, modelo CSV 10.PRO. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	Schujz	Unidade	1
6	COMPRESSOR DE AR VORTEX -PÁTIO 150 litros, trifásico 380V, modelo ONP 20VAP. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	Vortex Pressure	Unidade	1

4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. Por se tratar de dispensa de licitação, optou-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando o disposto no art. 10º, inciso I, do Decreto nº 434 do município de Caldas Novas-GO, que regulamenta o Processo Licitatório para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e fundacional deste Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nível de qualidade do serviço

5.1.1. Devem ser atendidas as especificações contidas no item 3.2.

Requisitos de capacitação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Atestado de capacidade técnica.

Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.
- b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. Obrigações da Contratante

5.2.1. O Demae, na vigência da aquisição, compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADO canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Realizar o Pedido de Fornecimento do objeto mediante Autorização de Entrega, observados os prazos e condições.
- c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do fiscal do contrato;
- e) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento.

5.3. Obrigações da Contratada



- a) Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas de suas obrigações;
- b) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Demae, quanto ao fornecimento, observando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados;
- d) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

5.4. Das Sanções Administrativas

5.4.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a Contratada fica sujeita, à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Da Proteção de Dados Pessoais

5.5.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei nº 13.709/2008.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1. Do pedido de fornecimento

6.1.1. Os produtos serão solicitados pelo Chefe do Comercial, através do Setor de Gestão de Contratos, por meio de Autorização de Entrega devidamente acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

6.1.2. Caso haja dúvidas, a empresa adjudicada poderá consultar o Setor de Gestão de Contratos por meio do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.2. Do prazo de entrega



6.2.1 O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que encaminhará a Autorização de Entrega, emitido pela Setor de Gestão de Contratos.

6.3. Do local de entrega

6.3.1. Caberá à Contratada, comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a data e o horário previstos para a prestação dos serviços.

6.3.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de prestação dos serviços deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.3.3. A retirada dos compressores e/ou execução do serviço deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), das 07:30 à 17:30, podendo ser programada para ocorrer em outro horário através do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

Os endereços são os seguintes:

- Pátio do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h;
- ETE- Estação de Tratamento de Água, localizado na GO-309/GO-213, QD GL, LT6, Snr, Solar de Caldas, Caldas Novas – GO;
- ETA-Estação de Tratamento de Esgoto, localizado na R. Manoel Fleuri, 910, Caldas Novas – GO.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão contratual será exercida pelo Setor de Gestão de Contratos, cujos servidores foram nomeados por meio do Decreto 210/2024.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.2.1. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Contratação por dispensa de licitação, cotação eletrônica, com proposta de menor preço.

9.2. Justificativa para aquisição por dispensa de licitação, excepcionalmente, por cotação eletrônica:

a) Contratação direta por dispensa de licitação, face à estimativa inicial da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$10.613,07 (dez mil seiscentos e treze reais e sete centavos), obtido através de pesquisa de preços com orçamentos de empresas do ramo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	COMPRESSOR DE AR BRAVO – ETE 150 litros, trifásico 380 V, modelo CSL 20. BR. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	UND.	3	R\$1.580,04	R\$4.740,12
2	COMPRESSOR DE AR CVS PRO- ETE 100 litros, monofásico 220V, modelo CSV 10.PRO. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	UND.	2	R\$1.524,04	R\$3.048,08

3	COMPRESSOR DE AR VORTEX -PÁTIO 150 litros, trifásico 380V, modelo ONP 20VAP. Troca de filtro de ar, manômetro, pressostato, dreno e plug de óleo, registro, correias, válvula de segurança, juntas e óleo. Serviço de lubrificação ajuste de componentes, vazamento e pintura. E outras peças e serviços conforme avaliação técnica realizada pela empresa.	UND.	1	R\$2.824,870	R\$2.824,87
TOTAL:					R\$10.613,07

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida despesa será gerada conforme dotação orçamentária 05.0521.17.512.7016.8068.339030- (17) (fonte 144) -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Ficha 20250480.

Caldas Novas, 10 de junho de 2025.

Vanessa de Pinho Rodrigues

VANESSA DE PINHO RODRIGUES

Agente Administrativo Departamento De Compras